



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

LEI Nº 547/2020,

Baraúna/PB, de 14 de Agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA
LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Poder Legislativo Municipal, por intermédio dos Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, propõe ao Plenário o presente Projeto de lei:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Estádio de Futebol Municipal de **PREFEITO ADILSON JOSÉ DE AZEVEDO "O AZEVEDÃO"**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.


MANASSES GOMES DANTAS
Prefeito Municipal